



REQUERIMENTO Nº. 688

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/10/2021



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O agente comunitário de saúde e os agentes de combate as endemias tem uma função essencial dentro do Sistema Único de Saúde (SUS) e da comunidade local, pois, o trabalho destes profissionais está atrelado ao levantamento, acompanhamento e monitoramento de saúde da comunidade, eles estão diretamente em contatos com pessoas com as mais diferentes enfermidades e expostas a contrair qualquer tipo doença.

É sabido, que o Poder Executivo apresentou aos vereadores o Projeto de Lei Complementar nº 19/2022 que *dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro de 2011 e dá outras providências*, com o propósito de regulamentar no âmbito municipal a correção do piso salarial nacional da categoria, prevendo um piso de dois salários mínimos, levando em consideração a Emenda Constitucional nº 120 que trata sobre referida questão, além, também, de tratar sobre adicional de insalubridade e aposentadoria especial.

Assim como o Poder Executivo apresentou um projeto para regulamentar a questão salarial, o ideal seria também realizar o mesmo procedimento sobre o adicional de insalubridade aos agentes Comunitários de Saúde, uma vez que tal benefício já está previsto na Emenda Constitucional supracitada.

Levando-se em consideração os riscos inerentes à função desempenhada pelos Agentes Comunitários de Saúde, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, o Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e o Secretário de Saúde, **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizarem estudos visando conceder adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde que atuam em Botucatu conforme já está previsto na Emenda Constitucional nº 120.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de outubro de 2022.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

LGS/esm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=1PCX8F65XAB77JDK>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1PCX-8F65-XAB7-7JDK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1PCX-8F65-XAB7-7JDK
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>